

Ofício nº 987 (SF)

Brasília, em 5 de setembro de 2018.

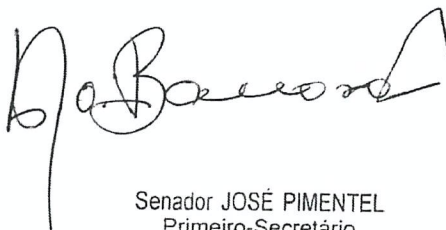
A Sua Excelência o Senhor
Eliseu Lemos Padilha
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 118, de 2018 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2018 (PL nº 4.415, de 2012, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para assegurar atendimento educacional ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado”.

Atenciosamente,



Senador JOSÉ PIMENTEL
Primeiro-Secretário

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
Secretaria de Governo		
Subchefia de Assuntos Parlamentares		
Recebido na Super		
às	11 h 09 min	
do dia	5 / 9 / 18	
Por:	Edmar	